



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 09/2021. Aos 04(quatro) dias do mês de maio de 2021, às 14h00min, no Plenarinho da Câmara Municipal de Contagem, fizeram-se presentes o Pregoeiro, Ricardo Luiz Cardoso e sua respectiva Equipe de Apoio: Ana Dalva Lago e Carina Gil dos Santos, nomeadas pela Portaria número 23/2021, de 03/05/2021, para conduzirem a sessão pública referente ao pregão nº 04/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados –fornecimento de mão de obra,sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades deste legislativo municipal. O pregoeiro informou que diante da carta de desistência apresentada pela empresa GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. ME, até então declarada vencedora do certame com o valor GLOBAL de R\$ 795.600,02 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e dois centavos), foi necessário a realização da presente sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa classificada como segunda colocada. O pregoeiro reforçou que todos os recursos apresentados e contrarrazão foram analisados e respondidos a tempo e modo, e o extrato da resposta foi publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição 5057 no dia 30 de abril de 2021 e na íntegra no site da Câmara Municipal de Contagem também no dia 30 de abril de 2021.No horário definido, o pregoeiro declarou como aberta a Sessão Pública procedendo-se inicialmente ao período de identificação dos representantes legais das empresas presentes que foram credenciados nas sessões anteriores e nesta sessão, conforme relatório abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO	DECLARAÇÃO ME OU EPP
PRESTAR SERVICE	Wallace Maia Estrela - Por procuração	NÃO
UP SERVICE	Gleice Moreira Rocha-Por procuração	SIM

O pregoeiro verificou se estavam presentes os representantes da comissão formada pelos licitantes (INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA E GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI). Verificou-se a presença apenas do representante da empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA. Foi verificada a inviolabilidade do envelope de habilitação da segunda colocada pelos representantes presentes, pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope contendo documentos de habilitação da licitante segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

colocada, UP PLUS TERCEIRIZAÇÃO E EVENTOS – EIRELI, sendo as mesmas vistas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Após análise, verificou-se que a certidão de débitos tributários estadual emitida em 20/01/2021 teve seu prazo expirado em 20/04/2021. Sendo assim abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a parte apresentar certidão atualizada. A certidão de regularidade de FGTS apresenta validade de 18/02/2021 a 18/04/2021, encontrando-se vencida, sendo apresentada nova certidão atualizada com validade de 19/04/2021 a 16/08/2021. Logo em seguida, o pregoeiro iniciou uma negociação com a empresa UP PLUS para fins de se aproximar do preço ofertado pela primeira colocada. Sendo assim, a empresa apresentou o novo valor de R\$799.775,16 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) por questões de arredondamento. Nesta oportunidade a licitante vencedora apresentou proposta ajustada. A veracidade das certidões de regularidade será verificada nos sites oficiais, pelo Pregoeiro até a ADJUDICAÇÃO ou HOMOLOGAÇÃO do certame. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam provisoriamente vencedora do certame a licitante abaixo relacionada:

MELHOR LANCE/ NEGOCIAÇÃO

EMPRESA	VALOR GLOBAL (12 MESES)
UP PLUS TERCEIRIZAÇÃO E EVENTOS – EIRELI	R\$799.775,16 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

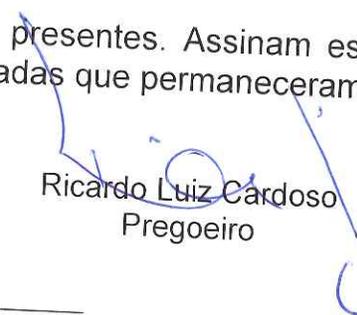
O pregoeiro disponibilizou os documentos de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO para vistas dos representantes legais presentes e verificou junto a eles se havia a intenção de interpor recurso e houve manifestação, conforme apontamentos abaixo descritos. O representante da empresa **PRESTAR SERVICE**, manifestou intenção de recurso, alegando: “que na planilha reajustada apresentada pela UP PLUS TERCEIRIZAÇÃO E EVENTOS, tanto para o cargo ASG, quanto recepcionistas, não foram descritos os valores respectivos ao programa de assistência familiar, exigido pela convenção coletiva apresentada pela parte, MG000063/2021, que gira em torno de R\$55,43 (cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), beneficiando-se a mesma no valor do custo final da proposta”. Admitido o recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (até dia 10/05/2021), para apresentação de suas razões de recurso, conforme item 9.1 do Edital. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis (até dia 14/05/2021), contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, conforme item 9.1.4 do Edital. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio encerraram a sessão as 15:26 hs. Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ATA que será

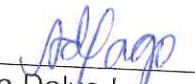


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

assinada por todos os presentes. Assinam esta ata os representantes das empresas credenciadas que permaneceram até o final desta sessão.


Ricardo Luiz Cardoso
Pregoeiro


Ana Dalva Lago
Equipe de apoio


Carina Gil dos Santos
Equipe de apoio

LICITANTES:


PRESTAR SERVICE

Wallace Maia Estrela - Por procuração


UP SERVICE

Gleice Moreira Rocha - Por procuração